



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 150/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003516/2025-30

Parnaíba-PI, 20 de maio de 2025.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) da UFDPAr, com os seguintes membros:

Amanda Silveira Denadai, SIAPE nº 1377679, Docente, Titular;

Pedro Jorge Sousa Dos Santos, SIAPE nº 1804454, Docente, Suplente;

Jose Marcione da Costa, SIAPE nº 1252282 TAE, Titular;

Keila Santos de Araujo, SIAPE nº 1325015, TAE, Suplente;

Zabelle Cabral dos Santos, matrícula nº 20251003746, Titular, Pós Graduação;

Luis Victor Leal Leite da Silva, matrícula nº 20251006935, Suplente, Pós Graduação;

Maria Eduarda Sousa dos Santos, matrícula nº 20239000752, Discente, Titular, Graduação; e

Pedro Azevedo Encarnação, matrícula 20229026693, Discente, Suplente, Graduação.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho competente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2025 14:43)*  
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **704b70ff52**